

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 269/2025**

**Sumário:** Convertendo Licença sem Vencimento para longa duração a Isa Tavares Cabral Fernandes, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 04 de fevereiro de 2025

Isa Tavares Cabral Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 15 de 24 de janeiro de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.